



Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social-  
SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua  
Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio  
das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**Assembleia Ordinária**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**COEDE/PR 19/09/2016**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2016, às 13h30min, em primeira convocação, no Sala de Situação do 4º andar da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL**, situada no Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. A abertura formal desse evento esteve a cargo da **Conselheira Vice-Presidente Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS)**, uma vez que o **Presidente Pedro Martendal de Araújo (APAE de Cascavel)** encontrava-se ausente. Como primeira medida, solicitou-se o procedimento de auto apresentação dos Conselheiros já presentes no plenário, a saber: - Conselheiros **Marcos Yuiti Kametani (SEPL)**, **Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS – Vice – Presidente e Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência)**, **Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos)**, **Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL)**, **Renan de Oliveira Rodrigues (Trabalho – SEJU)**, **Tânia Roseli Minusculi (Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão)**, **Sueli A. Zanatto Tupan (APAE de Umuarama)**, **Dulce Darolt (SEJU)**, **Tássia Lima de Camargo (Associação de Proteção a pessoa com transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael)**, **Doraci M. Grellmann Cardoso (Associação dos Deficientes Auditivos de Irati - ASPADA)**, **Natalício Alves Fogaça (Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel)**, **Ivan José de Paula (Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual)**, **Tereza de J. Loução Pereira (Associação. dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste)**, **Horaides Defant Souza Borges (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Sto. Antonio do Sudoeste)**, **Cláudia Camargo Saldanha (SEED)**, **Marilza S. de Campos Hack (SESP)**, totalizando **16 Conselheiros**. •**Apreciação da pauta – aprovada**, com as inclusões apresentadas nas Comissões. •**Apreciação da ata referente à Assembleia de agosto/2016 – Aprovada**. •**Informes da secretária executiva –** A conselheira Noemi Nascimento Ansay da Secretaria de Estado da Tecnologia e Ensino Superior – SETI, justificou ausência por motivos de viagem a trabalho. Já o Conselheiro Pedro Maria Martendal de Araújo justificou ausência por motivos de confronto de agenda. Os **Conselheiros Marcos Fontes e Rosângela Aparecida da SEET** não compareceram à reunião pois estão participando dos jogos paralímpicos. •**Relatos das Comissões. Comissão de Políticas Básicas – Relatora Conselheira Tássia de Camargo.1.1 Políticas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Conselheiro André Paulo Castanha)**,o Conselheiro André, informa que o Autismo é visto como um transtorno neurológico, que tem vários níveis de gravidade; a pessoa não consegue se relacionar socialmente, vive em um mundo próprio, voltado para si mesmo; os diferentes barulhos o incomodam muito; no Brasil 1% dos nascidos são autistas; é entendido pela Lei como uma deficiência, gozando de todos os direitos como tal; Dentro desta visão o Conselheiro quer saber quais políticas estão sendo desenvolvidas, e se não estão, quais poderiam ser implantadas dentro das previsões Legais, nacional e estadual, já que esta última existe há

51 3 anos, no intuito de melhor desenvolver a Política relativa a esta população. **Parecer da**  
52 **Comissão:** Enviar ofício às Secretarias representadas neste Conselho, com cópia das  
53 Leis Nacional e Estadual, solicitando relatório das ações já implantadas e as que estão  
54 em estudo, para que a Lei seja cumprida onde os autistas sejam atendidos de forma  
55 adequada dentro da previsão legislativa; Dando o prazo de 30 dias para a resposta; que  
56 os relatórios sejam encaminhados a esta Comissão para avaliação e possível  
57 deliberação. **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. Encaminhar ofício ao  
58 Comitê Intersecretarial. Dia 11/07/2016 – continuidade do mesmo assunto tratado na  
59 reunião anterior. Relatamos em princípio as respostas das Secretarias Estaduais que  
60 receberam os Ofícios > Resposta da SEDS> Proteção Social Básica, a Proteção Social  
61 Especial, o Programa Família Paranaense – são programas englobam o atendimento de  
62 pessoas com deficiências, e também o Passe Livre que fornece a carteira de transporte  
63 gratuito. A Secretaria conta com uma Coordenação específica da Pessoa com Deficiência.  
64 Resposta da SESA> Atende o Espectro Autista com 218 locais, CAPS, APAE, onde foram  
65 realizados em 2015, com 819.000 atendimentos. / Resposta da SETI> diz que enviariam  
66 um relatório parcial sobre as atividades ao atendimento às pessoas com Espectro Autista,  
67 mas não recebemos o referido relatório. Preveem a possibilidade de atendimento em  
68 musicoterapia e psicologia. / Resposta SEJU> Diretoria de Direitos Humanos informa que  
69 recebe qualquer tipo de denúncia relativa aos direitos humanos, entre eles o de  
70 espectro autista. Diretoria do Trabalho informa que encaminha à vagas de trabalho, para  
71 àqueles percentuais de 2 à 5% reservadas às pessoas com necessidades especiais./  
72 Resposta da SEET> Tem Programa Paradesportos, onde possibilita competições  
73 estaduais dos atletas com necessidades especiais, ressaltando o “golfe 7” que é  
74 desenvolvido para pessoas com transtorno global de desenvolvimento, que engloba o  
75 espectro autista. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou conhecimento das respostas  
76 relatadas, ficando no aguardo das demais Secretarias, às quais solicitamos que a  
77 Secretaria Executiva do COEDE entre em contato solicitando o retorno. Entretanto a  
78 Comissão ressaltou a necessidade de levantar a quantidade de pessoas no Estado do  
79 Paraná que sofrem do espectro autista, para analisar e poder sugerir o desenvolvimento  
80 uma política específica para este segmento da população – a qual retornaremos  
81 oportunamente. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.** Em 08/08 a  
82 Comissão retoma as respostas das Secretarias de Estado aos questionamentos da Lei de  
83 Espectro Autista: Resposta da SEED (Secretaria de Estado de Educação) – realizam  
84 Formação Continuada aos profissionais de educação; atendimento educacional  
85 especializado noturno e contraturno; avaliação, monitoramento e orientação pedagógica;  
86 a SEED disponibiliza 508 professores de apoio especializados para, presentes em 30  
87 Núcleos Regionais de Educação, 128 municípios e 341 escolas, para atendimento à 542  
88 estudantes; há momentos que o professor atende a mais do que 1 estudante por escola; A  
89 SEED sugere que o COEDE convide ao CISMEEP (Comitê Gestor Intersecretarial de  
90 Saúde Mental) para uma explanação das ações que estão sendo desenvolvidas. Ressalta  
91 que cada caso é avaliado individualmente por uma equipe especializada, atendendo as  
92 particularidades de cada educando. Resposta da SEPL (Secretaria de Estado de  
93 Planejamento): encaminhou o ofício 208/GS ao COEDE informando que o ofício  
94 nº16/2016 do COEDE foi enviado à SESA, por ser assunto afeto à área de atuação  
95 daquela pasta, e anexaram ao ofício a resposta anteriormente enviada ao COEDE pela  
96 SESA. **Parecer da Comissão 08/08/2016:** Foi recebido retorno de 7 Secretarias. Faltam  
97 resposta de 2 Secretarias. As seguintes Secretarias ainda não responderam: SESP,  
98 SEEC. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão decide solicitar que os Conselheiros  
99 representantes destas Secretarias SESP e SEEC providenciem a resposta de seu órgão.  
100 **Parecer do COEDE:Ciente.** Em 19/09/2016 foi retomada a pauta do Espectro Autista;

101 Recebemos Ofício 085/2016 SEAE, que informa ser a Secretaria responsável pelo Comitê  
102 Gestor Intersecretarial de Saúde Mental – CISMEEP, tem como objetivo implementar por  
103 meio de vias públicas o trabalho intersetorial em saúde mental, com foco na prevenção de  
104 agravos e promoção da saúde mental em ações conjuntas das Secretarias. Cada  
105 Secretaria executa seus próprios programas e a SEAE atua na Coordenação, reunindo o  
106 grupo mensalmente para discutir e aprofundar os temas referentes à Política Estadual de  
107 Saúde Mental. Parecer da Comissão: A Comissão ficou ciente da resposta da SEAE. Mas  
108 observou que a SESP e SEEC ainda não informaram ao COEDE o que a Secretaria faz  
109 em relação ao Espectro Autista. A Comissão decide enviar novo Ofício, pautando que já  
110 havia sido enviado anteriormente, renovando a solicitação. **Parecer do**  
111 **COEDE:Aprovado o parecer da comissão. • Registrada a chegada das Conselheiras**  
112 **Malvina G. Ferreira (SEDS) e Raquel Kovac de M. Carvalho Bampi (SESA). 1.2**  
113 **Acessibilidade nos programas eleitorais (Conselheiro Júlio);** Acessibilidade na  
114 Campanha Eleitoral: muitos surdos tem reclamado das legendas na televisão são muito  
115 pequenas, quase invisíveis, bem como faltam intérpretes da Linguagem de Libras durante  
116 a Campanha. Existe uma norma Federal da NBR, sobre o tamanho das letras para ser  
117 visível nº 9.050 da Comunicação. Existe uma discussão entre os surdos e os surdos com  
118 baixa visão, que o fundo deveria ser preto e não branco, como está na norma. Na  
119 sequência, alguns conselheiros abordaram questões referentes a certas regras, que  
120 devem ser adotadas por profissionais tradutores de LIBRAS (contraste nas cores das  
121 vestimentas e na escrita – exemplo: fundo branco, letras pretas, fundo negro, letras  
122 brancas. Avançar no que é essencial. Completando as informações, o **Conselheiro Júlio**  
123 **Marcos de Souza (SURDOVEL)**, através do seu intérprete fez alguns esclarecimentos,  
124 tais como: na interpretação da linguagem para surdos e cegos é necessário que hajam  
125 contratos na janela que aparece fundo claro, roupas claras e até a pele clara as vezes  
126 atrapalha. Em Cascavel, apareceram muitas reclamações: fundo florido ou muito colorido  
127 ofusca a tradução. A intérprete mulher deverá usar cabelo preso as pessoas de pele  
128 negra deverão utilizar o fundo branco. **O Conselheiro Júlio** ainda pontou que a NBR nº  
129 9050 de 11 de setembro de 2015 é extensa, dirigida para surdos e outras deficiências. Foi  
130 lembrado pela Vice – Presidente Flávia B. Cordeiro (SEDS) que para o exercício do voto,  
131 poderia ter sido pensado trazer um técnico do Tribunal Regional Eleitoral porém o prazo já  
132 expirou. **Parecer da Comissão:** a Comissão decide enviar ofício ao TRE Estadual, com  
133 duas pautas: 1- solicitar a correção relativa a Campanha Eleitoral atual, de acordo com as  
134 exigências da Norma da NBR nº9050, referente ao tamanho das letras nas legendas, bem  
135 como ao tamanho da janela para a interpretação de libras e a cor de fundo. 2- Solicitar o  
136 comparecimento de representante do TRE ao COEDE, para a próxima reunião, para  
137 explicações e possíveis soluções aos problemas que vem acontecendo, e se não forem  
138 corrigidas, continuarão acontecendo. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**  
139 **comissão. • Registrada a chegada da Conselheira Aline C. Raisal Wirbiski (SEET).**  
140 **1.3 Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº**  
141 **18.419 de 2015;** Alguns conselheiros trouxeram observações: Dulce, Tânia, Tássia  
142 trouxeram algumas observações serão transcritas na sequência. Outros Conselheiros se  
143 propuseram a enviar na continuidade. **Parecer da Comissão:** A Comissão decide enviar  
144 todos os apontamentos relativos às diferenças entre as duas legislações, à equipe técnica  
145 CPCD, que à solicitou, para que faça a compilação dos dados. **Parecer do COEDE:**  
146 **Aprovado o parecer da comissão. Inclusão de Pauta. 1.4 Protocolo nº 14.262.406-0 –**  
147 **Ofício nº 41/2016;-** O Ofício veio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do  
148 Município de Curitiba; querem saber se o COEDE está realizando interação entre os  
149 Conselhos Municipais e outras situações relatadas as quais não houve unanimidade na  
150 interpretação. **Parecer da Comissão:** Solicitamos o envio de ofício ao CMDPCD, para

151 que o mesmo possa esclarecer melhor os objetivos do documento (ofício  
152 41/2016). **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 1.5 – Ofício 60/2016-  
153 DRH-SEAP – Concurso de Saúde.-** O Ofício informa que o Edital 73/2016 da SEAP,  
154 determina que o candidato aprovado apresente alguns documentos, entre eles: o laudo  
155 médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com  
156 expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de  
157 Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF e o código correspondente à Classificação  
158 Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa de deficiência, deverá ser  
159 encaminhado após a prova de conhecimentos. O Documento informa que uma candidata  
160 está tendo dificuldade em conseguir o CIF, pois os médicos desconhecem esta  
161 Classificação, por isso a SEAP solicita ao COEDE, orientações para subsidiar a  
162 dificuldade relatada. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício à SEAP, orientando que neste  
163 caso, deve ser admitido apenas com o laudo do CID, afim de não prejudicar os  
164 candidatos. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.1.6 – Resposta da  
165 SESP sobre o Espectro Autista, Protocolado nº14.118.134-3;** Como chegou no final da  
166 reunião, o protocolado foi avaliado como inclusão de pauta.- A SESP informa que tem 30  
167 alunos diariamente, dentre uma vasta gamas de deficiências e doenças mentais. O  
168 trabalho feito com as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que são internos do  
169 DEPEN, e cumprem medidas de segurança no Complexo Médico Penal, se traduz na  
170 OFICINARTE (a oficinarte é um Projeto de Ressocialização no qual os internos criam  
171 suas produções artísticas)– com atividades tais como: música, canto, flauta e outras  
172 modalidades de arte ligadas a música – observamos que estas atividades muito favorece  
173 aos internos, sendo a produção artística destes bem significativa, demonstrando o  
174 pensamento, a sensibilidade, a imaginação, a percepção e a intuição, visando aprimorar o  
175 desenvolvimento de suas capacidades criativas. Por falta de profissionais habilitados,  
176 cada vez menos são enviados alunos para salas de alfabetização e conclusão do ensino  
177 fundamental. **Parecer da comissão:** Ciente, ficando no aguardo da resposta da SEEC,  
178 sendo a última faltante. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 2.1  
179 Protocolo nº 14.144.521-9 – Interpretes que atuam nas avaliações dos candidatos  
180 surdos para a obtenção de CNH;****Parecer da Comissão:** O DETRAN-PR informa que  
181 está em processo de implantação da prova eletrônica com tradução simultânea por vídeo.  
182 Informou ainda que realiza processo licitatório para a contratação de Associações ou  
183 Entidades que ofereçam o interprete para realizar o referido serviço. Quanto a  
184 qualificação do profissional é de responsabilidade da Instituição contratada. A Comissão  
185 está contemplada com a resposta e sugere que o COEDE informe a Federação Nacional  
186 de Educação e Integração para Surdos – FENEIS quanto a necessidade de verificação  
187 quanto a qualificação dos profissionais das instituições que prestam serviço de tradutor  
188 interprete. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 2.2 Protocolo  
189 nº14.211.351-1 – Ofício nº 08/2016 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com  
190 Deficiência de Pinhão;** **Parecer da Comissão:** Processo que trata do Passe Livre.  
191 Considerando os questionamentos apresentados a Comissão encaminha o processo a  
192 Coordenação da Pessoa com Deficiência para subsidiar a resposta do COEDE. **Parecer  
193 do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. **2.3 Protocolo nº 14.210.289-7 – Ofício nº  
194 0862/2016 – Procedimento Administrativo MPPR – 0046.15.076797-1;****Parecer da  
195 Comissão:** A Comissão sugere o aprofundamento das discussões e solicita a retirada de  
196 pauta e encaminhamento para a próxima reunião. Solicita ainda que o conteúdo do  
197 processo seja enviado para o e-mail dos conselheiros da comissão. **Parecer do COEDE:  
198 Aprovado o parecer da comissão 2.4 Protocolo nº 14.184.403-2 – Saúde Mental no  
199 Estado do Paraná. Parecer da Comissão:** o COEDE solicitou uma informação a  
200 respeito da Rede de Atendimento em Saúde Mental no Paraná. A SESA-PR respondeu

201 com as informações acerca de todos os serviços e pontos de atenção existentes. A  
202 Comissão está contemplada. **Parecer do COEDE: Encaminhar cópia do ofício da**  
203 **SESA para todos os conselheiros. Após archive-se. 2.5 Protocolo nº 14.232.023-1 –**  
204 **Ofício nº 661/2016 – Inquérito Civil nº 0135.14.000840-4 – MP – São José dos**  
205 **Pinhais. Parecer da Comissão:** O processo traz que a legislação do município de São  
206 José do Pinhais está em desacordo com as demais legislações infraconstitucionais no  
207 que se refere a reserva de vagas para pessoa com deficiência em concursos públicos. A  
208 informação foi encaminhada ao COEDE para ciência do colegiado. O MPPR já notificou o  
209 município e estabeleceu prazo de 10 dias (em 10/08/2016) para manifestação. **Parecer**  
210 **do COEDE: Ciente. 2.6 Protocolo nº 14.234.746-6 – Interprete de LIBRAS na Escola**  
211 **Superior de Polícia Civil; Parecer da Comissão:** O COEDE solicitou à Escola Superior  
212 da Polícia Civil informação quanto a abordagem de vítimas, réus e testemunhas quando  
213 necessitam de interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. A Polícia Civil  
214 respondeu que no caso dessa necessidade, o delegado ou gestor indica um interprete da  
215 comunidade. A Comissão sugere o fortalecimento da Central de Libras, pois tanto a  
216 disponibilização de interprete em todas as unidades de atendimento quanto o treinamento  
217 dos atendentes são inviáveis, considerando o número de interpretes capacitados  
218 disponíveis e a especificidade que envolve a capacitação de um servidor. Mais uma vez o  
219 Conselheiro Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL), voltou a ressaltar a preocupação de se  
220 ter um número suficiente de intérpretes, porém qualificados. Precisam ter certificações  
221 exigidas, pois trata-se de uma capacitação demorada (cerca de 3 a 4 anos de duração).  
222 **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. **2.7 Revisão do Estatuto da**  
223 **Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015; Parecer do**  
224 **COEDE:** A Comissão sugere reuniões extraordinárias para essa discussão do Estatuto.  
225 Foi sugerido pela **Vice-Presidente Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS)**, que as legislações  
226 sejam encaminhadas para o Núcleo Jurídico da Administração com as sugestões que se  
227 tem (estudar o Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência). De maneira oportuna, o  
228 **Conselheiro Ivan José de Pádua (Associação Cascavelense de pessoas com**  
229 **deficiência visual)**; revelou que ao longo do tempo já ocorreram muitos problemas no  
230 Estado, com referência a concursos públicos (restrição de direitos). É necessário uma  
231 maior fiscalização com registros em ata, e os Conselheiros poderão reavaliar o Estatuto,  
232 comparando as legislações. **Parecer do COEDE:** Encaminhar os pontos levantados até o  
233 momento para o NJA para análise e parecer, ficando a disposição do conselho qualquer  
234 outra intervenção que entender pertinente. **Inclusão de Pauta. 2.8 - Serviço de**  
235 **reabilitação visual na área visual da saúde; Parecer da Comissão:** Recebida resposta  
236 da SESA-PR quanto a rede de atenção na área visual no Paraná. Foi exposto o número  
237 de estabelecimentos que prestam esse serviço no SUS, informado que a Portaria nº  
238 3.128/2008 mencionada pelo interessado, foi revogada pela Portaria nº 793/2012 e que  
239 não há demanda reprimida nesse atendimento. Comissão contemplada com a resposta. E  
240 sugere que a informação seja repassada ao IPC para ciência. **Conselheiro Ivan José de**  
241 **Pádua (Associação Cascavelense de pessoas com deficiência visual)** considerou não  
242 poder seguir o parecer da SESA quanto à rede de atenção na área visual no Paraná.  
243 Solicitou que fosse especificado que não existe demanda reprimida no município de  
244 Cascavel. Da sua parte, a **Conselheira Raquel Kovac C. Bampi (SESA)**, avaliou que, ao  
245 serem inquiridas, todas as Regionais responderam que não existe essa demanda, pois as  
246 bengalas foram entregues ao número de trinta por mês. Solicitou que a Regional de  
247 Cascavel encaminhe para a SESA a sua demanda reprimida no SUS. Respondeu o  
248 **Conselheiro Ivan**, que nesse município, não existe um centro de reabilitação visual e sim  
249 pequenas referências. Fazendo um retrospecto da situação a técnica e **Conselheira**  
250 **Raquel** afirmou que hoje o Paraná possui pontos de atenção, pois não existe um Centro

251 de Reabilitação em todo o Estado, somente um em Curitiba (APR). O Ministério da Saúde  
252 com flagrante dificuldade de recursos, não habilitou nenhum centro, apesar de existirem  
253 35 serviços que se propõem. Assim o Paraná tem esses pontos de atenção. Voltou o  
254 **Conselheiro Ivan José de Pádua**, assumido ter ficado chocado com a resposta da 10ª  
255 Regional de Saúde, pois realiza um efetivo acompanhamento desde 2008. Solicitou de  
256 público, a resposta dessa Regional, uma vez que a Conselheira e representante da SESA  
257 afirmou também de público, que não existe demanda reprimida. **Parecer do COEDE:**  
258 Aprovado o parecer da comissão com o voto contrário do Conselheiro Ivan. • **Comissão**  
259 **de Capacitação, Mobilização e Articulação – Relatora: - Conselheira Sueli A. Zanatto**  
260 **Tupan (APAE de Umuarama). 3.1 Protocolo nº 14.223.287-1 – Guia de Criação dos**  
261 **Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Parecer da**  
262 **Comissão:-** Na Plenária do mês de agosto foi aprovado pelo COEDE sugestões de  
263 revisão da Cartilha de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com  
264 Deficiência a ser encaminhada para a Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEDS).- No  
265 dia 18 de agosto de 2016 o Presidente do COEDE encaminhou o Ofício nº 051/2016 para  
266 a ASCOM/SEDS solicitando as alterações sugeridas pela Plenária do Coede.- Por meio  
267 da Folha de Despacho 104/2016 de 01 de setembro de 2016 a ASCOM/SEDS retorna o  
268 protocolo para o Coede. Sugestões Flávia e Samanta (SEDS):1. Substituir em todo o  
269 documento Coede, por COEDE – **A ASCOM/SEDS informa que não foi alterada a sigla,**  
270 **pois siglas com mais de 4 letras, somente a primeira letra fica em maiúscula e as**  
271 **demais letras ficam em minúscula.** 2. Página 08 – letra B – excluir: municipais,  
272 estaduais e federais no texto: “b. Fiscalizar e contribuir para a implementação das  
273 políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência – Acatado. Novo texto está na  
274 página 17.3. Observar nas páginas 08 e 09, a diferença de tamanho nas letras – Foi  
275 ajustado pela ASCOM o tamanho das letras.4. Página 11, letra c – alterar os nomes das  
276 comissões, para os nomes das comissões da composição do Coede, conforme regimento  
277 atual (Comissão de Políticas; Comissão de Garantia de Direitos e Comissão de  
278 Capacitação, Mobilização e Articulação). - Acatado, novo texto página 22.Sugestões  
279 Dulce (SEJU):1. Na página 7: sobre a constituição do Conselho: na última frase diz - “a  
280 comissão elegerá os integrantes do Conselho” - bem, os governamentais são indicados  
281 pelos gestores, então não precisam ser eleitos. E os governamentais, atualmente eles  
282 votam entre si, para eleger quais Instituições habilitadas deverão integrar o Conselho.  
283 SUGESTÃO DA COMISSÃO: Página 7 da Constituição do Conselho, substituição do  
284 texto: “A comissão elegerá os integrantes do conselho”, pelo texto: A comissão organizará  
285 a primeira reunião com a indicação dos membros governamentais e representantes da  
286 sociedade civil. - Acatado, página 16. 2. Na página 13: item 6 sobre acessibilidade,  
287 referente a frase - “O local escolhido para as reuniões do conselho já estará definido na  
288 Lei de Criação do mesmo” - bem, isso poderá complicar futuras possíveis mudanças de  
289 local da Secretaria responsável ou adequações da mesma: poderia dizer que “a secretaria  
290 tal responsável pela política em questão, estabelecerá o local adequado para as reuniões  
291 do conselho”. - Acatado, página 25. 3. Incluir na última página da cartilha os contatos da  
292 Secretaria Executiva do Coede (endereço, telefone e e-mail. - **Encaminhar ofício para**  
293 **ASCOM/SEDS solicitando a alteração da escrita: Secretaria Executiva do Conselho**  
294 **Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora da Deficiência por Secretaria Executiva**  
295 **do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (Última página da**  
296 **Cartilha).**Sugestão Conselheiro Pedro Martendal: “Quanto a Cartilha, gostaria de sugerir  
297 que seja incluído modelo de projeto e modelo de regimento interno, dando maior apoio a  
298 pequenas cidades onde a questão de criação de um conselho é algo raro”.SUGESTÃO  
299 DA COMISSÃO: A Comissão irá trabalhar na elaboração de uma minuta de Projeto de Lei  
300 para criação de um Conselho e de um modelo de Regimento Interno para que seja

301 disponibilizado no site do Coede – **A comissão está trabalhando para elaboração de**  
302 **uma minuta de Projeto de Lei para criação de um Conselho e de um modelo de**  
303 **Regimento Interno.**- A Comissão após a verificação da Cartilha de Criação dos  
304 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicita o encaminhamento  
305 de ofício a ASCOM/SEDS para a alteração da escrita: **Secretaria Executiva do**  
306 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência por Secretaria**  
307 **Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (Última**  
308 **página da Cartilha).**- Após correção a ASCOM/SEDS deverá encaminhar o protocolo a  
309 Secretaria Executiva do Coede. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**  
310 **COMISSÃO. 3.2 Dia D – Dia Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência no**  
311 **mercado de Trabalho (Conselheira Flávia); Parecer da Comissão:-** Acontece nas  
312 Agências do Trabalhador (50% das agências possuem o Programa para a Pessoa com  
313 Deficiência).- A Agência do Trabalhador realiza o encaminhamento do candidato da  
314 Pessoa com Deficiência para entrevista na empresa.- No dia D a entrevista acontece na  
315 própria Agência do Trabalhador.- Esse ano teremos 115 Agências do Trabalhador  
316 (algumas agências realizarão as entrevistas, outras trabalharão no encaminhamento dos  
317 candidatos para entrevista e outras agências realizarão ações de conscientização para  
318 inclusão social e profissional das pessoas com deficiência). - Foi elaborado folders,  
319 adesivos e cartazes para divulgação do dia D.- Será divulgado nos sites institucionais do  
320 Governo o dia D.- A Comissão sugere a Secretaria Executiva que encaminhe e-mail com  
321 material de divulgação do Dia D para os Conselheiros do Coede e para os Conselhos  
322 Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **O Conselheiro Renan de Oliveira**  
323 **Rodrigues representante da área do trabalho – SEJU,** informou que com a proximidade  
324 do Dia D para a pessoa com deficiência, estarão disponíveis boas oportunidades de  
325 trabalho na agência do Trabalhador. Exemplificou que no ano passado, nesta mesma data  
326 estavam disponíveis 550 vagas à disposição nas Agências do Trabalhador. Houve o  
327 comentário da **Vice – Presidente Flávia (SEDS),** pontuando que no ano passado, o  
328 Estado do Paraná classificou -se em primeiro lugar, na oferta de vagas que alcançou  
329 cerca de 3.000 ofertas. **Sueli Tupan Conselheira que representa a APAE de**  
330 **Umuarama,** relatou que no seu município, muitas atividades serão levadas a efeito nessa  
331 data. O **Conselheiro Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL)** relatou que trabalha na  
332 Agência do trabalhador e estará divulgando essa ação, inclusive através de uma  
333 propaganda com vídeo. Seguiu o **Conselheiro Renan,** citando que a agência de  
334 Cascavel costuma realizar o melhor Dia D do Paraná. **Parecer do COEDE: Aprovado o**  
335 **parecer da comissão. 3.3. 1º Encontro da Transversalidade na Política de Garantia**  
336 **de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conselheira Flávia); Parecer da Comissão:-**  
337 A Coordenação da Pessoa com Deficiência/SEDS realizará duas ações para o Dia  
338 Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.- No 1º Encontro da Transversalidade na  
339 Política de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência acontecerão apresentações  
340 da área da Educação, Saúde, Assistência Social e do Ministério Público) no dia  
341 20/09/2016.- Haverá transmissão do evento por Web Conferência – o link será  
342 encaminhamento para os Conselheiros do Coede por e-mail pela Secretaria Executiva.  
343 Segundo a **Conselheira Vice – Presidente Flávia Bandeira,** organizou-se uma  
344 sistemática com uma ação piloto, na transversalidade dessa Política. Haverá uma Web  
345 Conferência, com certificação, objetivando saber mais sobre saúde e educação da pessoa  
346 com deficiência. O link é acessível e assim os Conselheiros foram convidados a participar  
347 dessa ação. Enfatizou-se a fala da Sra. Procuradora de Justiça Dra. Rosana Beraldi  
348 Beveranço, abordando as legislações. Continuando, a **Conselheira Flávia,** comunicou  
349 outra relevante ação em pauta que é uma coleção de cartilhas denominada “**Paraná**  
350 **Inclusivo**”, contendo histórico, conceitos de inclusão, conceitos de inclusão, dicas de



351 conveniência e terminologias adequadas para pessoas com deficiência. Na realidade, a  
352 informação é o que realmente minimiza o preconceito. Agradeceu de público a  
353 disponibilidade da técnica Ana Paula nessa tarefa. **Parecer do COEDE:Ciente. 3.4**  
354 **Campanha dos jogos paralímpicos (Conselheira Flávia); Parecer da Comissão:** -  
355 Sugestão da Nota de Repúdio para a Campanha “Somos Todos Paralímpicos”, publicada pela  
356 revista vogue no dia 24 de agosto de 2016.- A comissão sugere a alteração do texto:  
357 “Consideramos que a campanha criada pela supracitada revista não é inclusiva, pois retratou a  
358 deficiência dos atletas paralímpicos através de uma edição de imagem, criando uma situação  
359 artificial, sem necessidade, pois a campanha poderia ter sido realizada por **qualquer atleta**  
360 **paralímpico.**” Por: Consideramos que a campanha criada pela supracitada revista não é inclusiva,  
361 pois retratou a deficiência dos atletas paralímpicos através de uma edição de imagem, criando  
362 uma situação artificial, sem necessidade, pois a campanha poderia ter sido realizada por **pessoas**  
363 **com deficiência. Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão 3.5 Revisão do**  
364 **Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015;**  
365 **Parecer da Comissão:** - A comissão está trabalhando em sugestões para revisão.  
366 **Parecer do COEDE: Ciente 3.6 Folha Despacho 111/2016 – ASCOM/SEDS. Parecer**  
367 **da Comissão:** - A Assessoria de Comunicação da SEDS por meio da Folha Despacho  
368 111/2016 informa que já está disponível o site do Conselho Estadual dos Direitos da  
369 Pessoa com Deficiência.- O site pode ser acessado pelo endereço eletrônico:  
370 [www.coede.pr.gov.br](http://www.coede.pr.gov.br)- A comissão toma ciência. **Parecer do COEDE: Ciente. • Informes**  
371 **Gerais – Conselheira Dulce Darolt (SEJU) – 1º Evento a ser realizado na Biblioteca**  
372 **Pública - “5º Encontro de Pessoas com deficiência visual – 30/09. Palestra com Clodoaldo**  
373 **Veríssimo”. 2º – Informação de uma técnica do município de Quatro Barras, solicitando**  
374 **orientações visando a criação do Conselho Municipal. 3º Nota de repúdio – BPC –**  
375 **assunto já discutido (Conselheira Sueli) – fazer a digitalização e encaminhar para os**  
376 **Conselheiros. A representante da APAE de Cruzeiro do Oeste, Tereza Loução Pereira,**  
377 **informou que o Conselheiro Presidente Pedro Martendal, se fez presente em Cruzeiro**  
378 **do Oeste, ministrando uma palestra sobre gravidez na adolescência. O evento foi**  
379 **prestigiado por cerca de 380 pessoas e a Conselheira mostrou-se satisfeita pela presença**  
380 **do COEDE no seu município. Compartilhando o Conselheiro Ivan José de Pádua**  
381 **(Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual - ACADEVI),** relatou  
382 que em relação ao Decreto BPC, a ACADEVI irá protocolar uma denúncia contra o  
383 Governo Federal pois fere a Lei Brasileira de Inclusão. Será organizado um ato, visando  
384 discutir com a Procuradoria. 4º – Dia 21 – Dia Nacional da Luta, planeja-se a organização  
385 de um Fórum representativo em Toledo, aglutinando todas as deficiências. **Conselheiro**  
386 **Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL),** Dia 29/10 – Palestra sobre violência doméstica  
387 em Cascavel – Programa Nacional da Mulher Surda (Lei Maria da Penha) com traduções  
388 em LIBRAS (UNIOESTE). Vencida a pauta do dia, a presente Assembleia foi dada por  
389 encerrada. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles  
390 Rodrigues Costa da (Secretaria Executiva/Conselhos), sendo Maiara de Almeida Abreu a  
391 Secretária Executiva. Após sua aprovação, esse documento será publicado em Diário  
392 Oficial e inserido no site do COEDE.